
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Gilvan de Paula Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Gilvan de Paula Silva**, natural do Estado do Ceará, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, em reconhecimento a meritória atuação em prol dos interesses econômicos e sociais do Município de Bragança.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1338, de 15/04/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.